



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ)

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, convidando o Sr. **José Francisco Cruz** (Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13 de agosto de 2015, a partir das 10h, a fim de prestar esclarecimentos sobre o reajuste de salários dos funcionários da EMPEM (Empresa da Pedreira Municipal Limitada) sem o amparo de previsão legal.

Pelotas, 10 de agosto de 2015


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR